

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
LICITAÇÃO ELETRÔNICA BDMG-20/2021
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201013 000001/2021
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

QUESTIONAMENTO 48: “Relativo ao item 2.1.2, do Anexo I, os 6 pacotes mensais para realização e planejamento de projetos, ações promocionais e/ou comunicação se referem a 6 produções durante todo o período do contrato, ou 6 produções a cada mês de vigência do contrato”?

RESPOSTA: conforme o título da respectiva coluna, “Quantidade Estimada por Ano”, estimaram-se as demandas de 6 pacotes mensais ao longo do ano de vigência contratual e 6 diárias ao longo do ano de vigência contratual.

QUESTIONAMENTO 49: “No envio dos cases, podemos deixar o setor de atuação da empresa/instituição identificado para facilitar a compreensão da estratégia”?

RESPOSTA: a única informação a qual não pode ser incluída, segundo o edital, é a que possibilite a identificação do licitante, de eventuais parceiros e do cliente retratado no case, conforme o Anexo II, item 1.3.1.1. Ressalte-se que os cases a serem relatados deverão ter ocorrido nos últimos 3 (três) anos e serem apresentados cada um em, no máximo, 5 (cinco) laudas (papel tamanho A4, fonte Arial corpo 12, margem 2,5 cm e entrelinhas simples), podendo ser inseridas imagens e gráficos, como prescreve o item 1.3.1.3 do mesmo anexo.

QUESTIONAMENTO 50: “A comprovação dos cases e o currículo serão feitos após aprovação da proposta comercial e técnica, certo? Os documentos não precisam ser enviados no dia 26 de agosto, correto”?

RESPOSTA: a documentação a ser apresentada, não em 26/08/2021, mas ATÉ as 9h30 do dia 26/08/2021, via sistema, é a que se refere às propostas técnica e de preços, segundo o edital, Anexo II. Um tutorial contendo informações sobre como realizar o cadastramento das propostas técnica e de preços no sistema pode ser consultado mediante download pelo endereço <https://bit.ly/2RlfZrw>, conforme o edital, item 3.9.1.5. A autenticidade e veracidade dos cases será verificada conforme a prescrição do edital, itens 4.5.3, caso o BDMG entenda necessário, após a classificação advinda da fase de lances. A documentação referente à equipe técnica que efetivamente prestará os serviços licitados será apresentada conforme determina o edital, Anexo I, itens 3.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2021.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Agente de Licitações do BDMG